

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE LIMPEZA****ESF SORRI - BAURU / SETEMBRO 2020**

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de **Auxiliar de Limpeza** para a Estratégia Saúde da Família (ESF). Este processo seletivo destina-se ao **cadastro de reserva** para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vagas	Jornada de Trabalho	Salário
Cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 1.180,94

I. Pré-requisitos:

- Ter mais de 18 anos.
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares.
- Ter concluído o Ensino Fundamental.
- Disponibilidade de horário.
- Residir em Bauru à época da contratação.

II. Conhecimentos e experiências desejados:

Organização pessoal, noções básicas de higiene, técnicas de limpeza, matemática e gramática; respeito às normas e regras; habilidades práticas necessárias ao desempenho da função.

III. Competências desejadas:

Ética profissional; Dinamismo; Habilidade para trabalhar em equipe e com a população; Flexibilidade e iniciativa; Atitude positiva frente a problemas; Facilidade para aplicar

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

conhecimentos na prática; Interesse e motivação; Capacidade de organização, planejamento e adaptação às necessidades do serviço.

IV. Atribuições do cargo:

Realizar tarefas de limpeza, organização e conservação das condições de higiene da parte interna e externa do prédio, mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado - externamente, computadores, estabilizadores e impressoras, lustres/lâmpadas), utensílios, tapetes, vidros, espelhos e persianas; coletar o lixo de todos os ambientes colocando-os em locais apropriados; auxiliar na arrumação e troca de roupas de macas; abrir e fechar portas, janelas e vias de acesso; fazer café e servi-lo, sempre que necessário; manter os ambientes arejados; participar das reuniões de equipe e comissões, quando solicitado pela coordenação local; realizar outras tarefas afins, tudo de acordo com as normas da empresa, de segurança, higiene, sanitárias, de qualidade e proteção ao meio ambiente vigentes.

V. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 1. Local, Data e Horário:** As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 a 25 de setembro de 2020**, as inscrições serão **on-line**. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponibilizada como link, referente a esse processo seletivo no site www.sorribauru.com.br em "Processos Seletivos". Enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (scanner/cópia do depósito identificado ou comprovante de transferência bancária - TED) para o e-mail rh@sorribauru.com.br (**citar no e-mail o nome completo do inscrito**) até às **23h59m (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2020**. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados após a data e horário acima.
- 2. Pagamento da Taxa de Inscrição:** O pagamento da inscrição **on-line** deverá ser realizado por meio de depósito identificado ou transferência bancária (TED) na conta corrente da SORRI-BAURU. Caso seja depósito, deve obrigatoriamente ser feito diretamente no caixa da agência, em conta bancária abaixo informada, não podendo ser realizado no Caixa Eletrônico. O candidato deverá apresentar seu RG e CPF para a realização do depósito identificado.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

ATENÇÃO PARA O HORÁRIO BANCÁRIO

Informações sobre a conta para depósito bancário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BANCO 104 AGÊNCIA 0290 OP. 003 CONTA 5481-2 CNPJ 47.641.907/0001-01 Valor do depósito: R\$ 10,00 (dez reais).

3. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. **Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

VI. Do Processo Seletivo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso Nota Final
1ª	Prova Escrita	Prova Objetiva: 16 questões de múltipla escolha	0,5 ponto por questão	8 pontos	4 pontos	1
		Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	1 ponto por questão	2 pontos	1 ponto	
2º	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	—	1
3º	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1

1- O processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

2- A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

Avenida Nações Unidas, 53-40, Pres. Geisel, Bauru, São Paulo | Fone: (14) 4009-1000

www.sorribauru.com.br | www.facebook.com/SORRIBAURU | contato@sorribauru.com.br

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.
4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VII. Da prova escrita.

- 1- A Prova Escrita será realizada no dia **01 de outubro de 2020**, na sede da SORRI-BAURU, às **18h00min** com duração máxima de 2 horas.
- 2- O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.
- 3- A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo.
- 4- Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 pontos nesta etapa, somando-se a nota da prova objetiva (mínimo de 4,0 pontos) e dissertativa (mínimo de 1,0 pontos).

VIII. Da entrevista.

- 1- A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos".
- 2- Serão convocados para a Entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita.
- 3- Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

IX. Da pontuação do currículo.

Valendo no máximo 10 pontos, de caráter classificatório, onde serão considerados os fatores indicados a seguir:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

A) Cursos de interesse para a função realizados nos últimos 3 anos (MÁXIMO 5 PONTOS).

1. Carga horária de 4 a 8 horas - 0,5 pontos cada;
2. Carga horária de 9 a 15 horas - 1,0 ponto cada;
3. Carga horária de 16 a 30 horas - 2,0 pontos cada;
4. Carga horária superior a 30 horas - 3,0 pontos cada.

B) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS).

1. De 6 meses a 1 (um) ano incompleto - 1,0 ponto;
2. De 1 (um) a 2 (dois) anos incompletos - 2,0 pontos;
3. De 2 (dois) a 3(três) anos incompletos - 3,0 pontos;
4. Acima de 3 (três) anos - 5,0 pontos.

X. Da entrega do currículo:

1- Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU *no dia e horário da Entrevista, impreterivelmente*.

2- A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

ESCOLARIDADE:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3- Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo

Avenida Nações Unidas, 53-40, Pres. Geisel, Bauru, São Paulo | Fone: (14) 4009-1000

www.sorribauru.com.br | www.facebook.com/SORRIBAURU | contato@sorribauru.com.br

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

4- Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

XI. Do critério de desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

1. Maior nota na Prova Escrita;
2. Maior nota na Entrevista;
3. Maior nota na Análise do currículo.

XII. Do exame médico admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XIII. Dos recursos:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

XIV. Das disposições finais:

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos

Avenida Nações Unidas, 53-40, Pres. Geisel, Bauru, São Paulo | Fone: (14) 4009-1000

www.sorribauru.com.br | www.facebook.com/SORRIBAURU | contato@sorribauru.com.br

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
- 3) Não aceitar as condições e horário estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 5) Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 6) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 7) Não for aprovado no exame médico admissional.
- 8) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 18 de setembro de 2020.

**Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva**